

Id:167C3FE2452C36F1

ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ  
PREFEITURA MUNICIPAL



TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo nº 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;  
Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo de prazo do contrato administrativo nº 015/2021 que constam no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;  
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;  
Considerando que não se consta, na ausência da publicação do extrato de aditivo de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração;  
Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;  
Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo de prazo do contrato nº 0182/2021, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

José Lima de Araújo  
Prefeito Municipal  
Contratante

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

CARTA CONVITE Nº 001/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 018/2021

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: artigo 57, II, Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI, CNPJ nº 06.554.398/0001-94.

CONTRATADA: A F DE CASTRO NETO (NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA) – EPP.

CNPJ: 35.829.189/0001-04

PERÍODO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Conforme Contrato Original.

RECURSO: Orçamento geral do Município/ FPM/ ICMS/ IMPOSTOS E OUTROS.

DATA ADITIVO: 05/03/2024

José Lima de Araújo  
Prefeito Municipal  
Contratante

A F DE CASTRO NETO (NORTEPLAN  
ENGENHARIA E CONSULTORIA) – EPP.  
CNPJ: 35.829.189/0001-04  
Contratado

Id:089B892E9DC837D5

ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ  
PREFEITURA MUNICIPAL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº.316/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI

CNPJ ; 06.554.398/0001-94

CONTRATADA: SERGIA BARBOSA DE SOUSA

CPF nº 065.047.463-54

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSORA, junto a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO. 29/02/2024

José Lima de Araújo  
Prefeito Municipal

Id:OCC55997B6663477



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Av. São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí – PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico nº: 032/2024
- > Processo Administrativo nº: 398/2024
- > Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS REFERENTE À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO PIAUÍ.”**
- > Tipo de Licitação: **Menor preço POR LOTE.**
- > Adjudicação: **POR ITEM.**
- > Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui a modalidade Pregão e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **500, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.**
- > Valor estimado:
- > **LOTE I – PEÇAS: R\$ 76.292,76 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);**
- > **LOTE II – SERVIÇOS: R\$ 78.567,00 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)**
- > Data da abertura: **16/07/2024 às 08:30h no site: www.novobmmnet.com.br**
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.novobmmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.**
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br**

Santana do Piauí - PI, 01 de julho de 2024.

JONIELDON ROCHA <sup>Assinado de forma digital</sup>  
RODRIGUES:900241 <sup>por JONIELDON ROCHA</sup>  
84349 <sup>RODRIGUES:90024184349</sup>  
<sup>Data: 2024.07.01 09:23:14</sup>  
<sup>-03'00"</sup>  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Pregoeiro

Id:OB62141F58DC366F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Av. São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí – PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 272/2024

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE 3.104,00 M² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, CONFORME NÚMERO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 919714/2021.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ – PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INES LTDA (CONSTRUTORA SANTA INES)

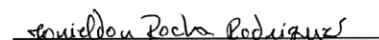
CNPJ: 02.528.908/0001-06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.

FORTE DE RECURSOS: 700, 500; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 20 DE MAIO DE 2024.

  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL